



## ATA DA 6ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA – DO CMAS/AT – 10/07/2013

Aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas (09h) em primeira chamada e às nove horas e cinquenta minutos (09h50m) em segunda chamada, realizou-se a sexta reunião Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e treze do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência da Sra. **Simone S. Stédile**, presidente do conselho, sendo secretariada pelo Sr. **Roni Santos**, secretário executivo do conselho, tendo início com a leitura da ata de doze de junho de dois mil e treze (12/06/2013), sendo aprovada sem ressalvas e posteriormente assinada. Na sequência da pauta foi tratado referente ao pedido de renovação do cadastro do **Instituto Viver Bem**, que conforme análise e discussão na reunião anterior, estava tendo dificuldades de enquadramento, pois executa atividades de abrigo e internamento a dependentes deste município, mas com casa lar em **Mandirituba**, e sem equipe técnica mínima conforme normas técnicas, sendo uma Assistente Social de um terceiro município, **Fazenda Rio Grande**, do CRAS da prefeitura, tem o auxiliado. Segundo a conselheira e assistente social **Ana Cristina**, o Instituto Viver Bem tem uma parceria intensa com o município da Fazenda Rio Grande, e a assistente social **Sirlei**, que auxilia o instituto, mas trabalha na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dentro do equipamento CRAS, informou que não pode ficar ou assinar como responsável técnica pela casa lar, ou como pelo Plano de Trabalho, sendo que necessitaria de autorização de sua administração superior, mas que não tinha como se comprometer concernente a isso. A conselheira Ana mencionou ao senhor **José Carlos**, representante do Instituto Viver Bem e que estava presente nesta reunião, que ele necessita de documentação detalhada sobre o serviço prestado, *como Público Alvo, Projeto ou Plano de Trabalho, Equipe Técnica, lista de acolhidos com responsáveis e endereços, bem como endereço da própria casa lar onde é executado o referido programa*. Inclusive para ajudar o senhor José Carlos, a conselheira Ana se prontificou a mandar via endereço eletrônico para ele um modelo de um Projeto, para que este possa juntamente a um técnico preencher e analisar, para que este colegiado possa apreciar em uma *reunião futura* se aceita ou não sua renovação como instituição do CMAS de nosso município. O próximo assunto a ser tratado são as renovações. Foram aprovadas as renovações das Instituições “**Casa do Caminho**”, “**Nosso Lar Comunidade do Idoso**”, e **Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI**, conforme documentação já apresentada na reunião ordinária de vinte e oito de maio deste ano (28/05/2013), sendo que o Nosso Lar e a Cravi mensalmente fazem prestação de contas a Secretaria da Família, devido ao seus



convênios firmados com a Prefeitura Municipal. Serão emitidos certificados de regularidade para as três instituições e publicizadas através de resoluções próprias deste conselho, arquivada na sede deste conselho e publicadas no Jornal de Atos Oficiais do município. Relativo a documentação nova, foram apresentadas e aprovadas após análise pela plenária, as documentações das instituições “**Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Bortolo Lovato**” – para o Projeto do SESC “Mesa Brasil” - , “**Escola Marista Ecológica Marcelino Champagnat**”, e “**Associação de Moradores Vila Grécia**” (AMVG), que foram todas aprovadas, e como se tratava de renovações para todas instituições já conhecidas, idôneas e participantes deste colegiado, e diante da proximidade da conferencia municipal do CMAS, foram dispensadas da visita, e posteriormente serão emitidos certificados de regularidade para as referidas instituições e publicizadas através de resoluções próprias deste conselho, arquivada na sede deste conselho e publicadas no Jornal de Atos Oficiais do município. Relativo ao próximo assunto da pauta foi mencionado que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Família fez uma programação de duas pré-conferências a ser realizadas em preparação a “**X Conferência Municipal de Assistência Social**”, fato que esta plenária analisou e aprovou a realização destas, nas datas de dezesseis e vinte e três de julho (16/07 e 23/07), às quatorze horas, no Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, publicizadas através de resolução própria deste conselho, arquivada na sede deste conselho e publicada no Jornal de Atos Oficiais do município, e divulgação será feita através de convites e cartazes afixados nos equipamentos da Secretaria da Família e no Site da Prefeitura, que já contém o anúncio da conferência. Sem mais assuntos a tratar, às onze horas e vinte minutos (**11h20**), deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.

---

**SIMONE S. STÉDILE – PRESIDENTE**

---

**RONI F. DOS SANTOS – 1º SECRETÁRIO.**

---

**ANA C.DE CARVALHO – GOVERNAMENTAL**  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

---

**AUREA M. MARODIN - APMI**

---

**VILMARI C.M. SANTOS – ASSOCIAÇÃO**  
DE MORADORES VILA GRÉCIA

---

**ANGELA E. DE ARAUJO - APMI**